



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 14/2022

PROCESSO Nº 3145/2022

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE TERRENO; DEMOLIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO; DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE GUIAS/SARJETAS, NA RUAJULIANO PAROLLO, PARQUE INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2022, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas FRAGALLI ENGENHARIA, CONSTRUCISA, UMLER ENGENHARIA, T5 CONSTRUTORA (SILVANIR FRANCO), J. NASSIF ENGENHARIA e ARTECON ENGENHARIA, conforme consta do processo administrativo.

A empresa ARTECON ENGENHARIA declinou da participação do referido certame, conforme consta em e-mail anexado ao processo.

As empresas AFFARE ENGENHARIA LTDA. e ALFA TERRAPLANAGEM apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital.

As empresas supracitadas não foram convidadas para o referido certame e tampouco manifestaram interesse formalmente via e-mail para participar do mesmo.

Por se tratar esta a segunda convocação e, por não haver no mínimo 3 empresas interessadas em participar, a Comissão declara esta licitação FRACASSADA.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Os envelopes de habilitação e proposta ficarão a disposição para retirada pelos representantes das respectivas empresas.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Daniel M. de Carvalho
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro